

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2942, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

ATUALIZA A FASE EM QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS.

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições constantes do ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Retomada de Atividades Econômicas e Sociais, prevendo a transição gradual das medidas de isolamento social, como meio de combate à disseminação do coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º O município de Quissamã encontra-se enquadrado na fase AMARELA, de acordo com o Plano Municipal de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais, em atendimento ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 21 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 106/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 657/2020 – Pregão Presencial nº 057/2020 – Processo nº 3333/2020 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção e melhorias nas réguas de gases medicinais do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 10 (dez) dias, a partir da assinatura da autorização de início de fornecimento.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme termo de referência.
- 7 - Valor Total: R\$ 23.353,92 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Quissamã (RJ), 21 de agosto de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.685/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor BRENO PACHECO AZEVEDO para exercer o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE BIBLIOTECA – CC-7, lotado na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a contar de 15 de agosto de 2020.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 126/2020.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 165/2020 – Convite nº 016/2020 – Processo nº 1074/2020 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS**.
- 4 – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza que serão utilizados na higienização do refeitório, dos 05 (cinco) banheiros e das salas da área pertencente aos anexos do Barracão da SEMOB, banheiros públicos das praças de Santa Catarina, Penha, Canto da Saudade, Piteiras, Carmo, Machadinha, Centro, Palanque de Surf em Barra do Furado e Rodoviária de Caxias e das praias do Visgheiro, João Francisco e Barra do Furado, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 08 (oito) meses, a partir da assinatura da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 08 (oito) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 57.250,79 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

Quissamã (RJ), 21 de agosto de 2020.

Jonas de Siqueira Cesar
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 105/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 657/2020 – Pregão Presencial nº 057/2020 – Processo nº 3333/2020 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção e melhorias nas réguas de gases medicinais do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 10 (dez) dias, a partir da assinatura da autorização de início de fornecimento.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme termo de referência.
- 7 - Valor Total: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

Quissamã (RJ), 21 de agosto de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.705/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ SEBASTIÃO CASTRO, PNS -Médico PSF, Matrícula Nº15.647, Contrato Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/08/2020, conforme processo 6312/2020.

Gabinete da Prefeita, 21 de Agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n.º 012, em 20 de Agosto de 2020.

Determina a alteração dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Contrato de Gestão n.º 001/2020 celebrado entre o Município de Quissamã- RJ e o Instituto Nossa Senhora da Vitória - INSV

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e, e, fulcrada na Lei Federal n.º 9637/1998, Lei Municipal nº 1430/2014 e Decreto Municipal 1965/2014.

CONSIDERANDO a parceria firmada entre o Município de Quissamã-RJ e o Instituto Nossa Senhora da Vitória – INSV, através do Contrato de Gestão n.º 001/2020, consubstanciado no Processo Administrativo n.º 5934/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, fulcrada na Lei Federal n.º 9637/1998, Lei Municipal nº 1430/2014 e Decreto Municipal 1965/2014 que prevê o dever de instituição de órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações sociais, através de ato publicado em meio oficial de comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Resolve:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, passando a ser composta por pelos seguintes membros:

- 1) Márcia Cristina G. Verol Steiner– matrícula 1811
- 2) Marcela Aparecida Cruz Maia – matrícula 6792
- 3) Ruth Amaral Dias – matrícula 6884

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 14 de Agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 20 de Agosto de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n.º 013, em 20 de Agosto de 2020

Determina a alteração dos membros do Comitê para Políticas de Enfrentamento e Impactos da pandemia COVID-19.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia formalizada pela organização Mundial de Saúde, no que diz respeito à disseminação intercontinental da COVID-19, ocasionada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal n.º 13.979/2020, na qual foram estabelecidas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus, bem como crescimento vertiginoso dos casos de contaminação no país, inclusive, no município e cidades circunvizinhas;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 46.970/2020 do Governo Estadual;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal de Contingência e Enfrentamento do Coronavírus e suas atualizações, bem como a competência do Município na preservação da saúde e do bem-estar da população local;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de um colegiado para tratar das políticas de enfrentamento e impactos da pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros do Comitê para Políticas de Enfrentamento e Impactos da pandemia COVID-19.

Resolve:

Art. 1º – Fica alterado o Comitê para Políticas de Enfrentamento e Impactos da pandemia COVID-19, passando a ser composta por pelos seguintes membros:

- 1) Leonardo Barcelos Chagas
- 2) Sabine Santos Pereira
- 3) Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
- 4) Augusto Braz Louvain da Silva
- 5) Carla Jackeline Manhães Bessa – Representando a Comissão de Segurança do Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de Agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 20 de Agosto de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 081/2020
Processo nº 4354/2020**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de insumos agrícolas para atender as unidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, em favor das empresas:

- SEM LIMITES AGROPECUARIA EIRELI, CNPJ: 03.374.787/0001-40, no valor de R\$ 15.770,00 (quinze mil e setecentos e setenta reais);

- SF EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 29.236.521/0001-24, no valor de R\$ 60.486,40 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 13 de agosto de 2020.

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.698/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora ANA MARIA GONÇALVES, PNS – ENGENHARIA SANITÁRIA, mat. nº 1806, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de agosto de 2020, de acordo com o Processo nº 6447/2020.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.700/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor PAULO VITOR ARQUEJADA DA FONSECA, mat. nº 6247, para substituir a servidora MÁRCIA CRISTINA GOMES VEROL STEINER, mat. nº 1811, como suplente da Secretaria Municipal de Saúde na Comissão Técnica Multidisciplinar de acompanhamento e avaliação da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Quissamã, nomeada por meio da Portaria nº 18.626/2020, a partir da data de publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 083/2020
Processo nº 4005/2020**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de angiogramografia de Coronárias em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã-RJ, em favor da empresa:

RADIOLAB CARDIOLOGIA E LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ: 30.410.872/0001-99, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 19 de agosto de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

**DISQUE
SAÚDE MENTAL**

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.699/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor RICARDO CEIA MORTEIRA RODRIGUES, mat. nº 6819, Diretor Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 15.08.2020, conforme artigo 114, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6310/2020.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.702/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor municipal, conforme abaixo relacionado, a contar de 19 de agosto de 2020.

PROCESSO	MAT.	NOME
6412/2020	1127	GERMANO DO DESTERRO MACHADO

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.703/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor municipal, conforme abaixo relacionado, a contar de 19 de agosto de 2020.

PROCESSO	MAT.	NOME
6325/2020	2190	LUIZ CEZAR ALVES QUEIROZ

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.705/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública VIVIAN CASTRO DE PAULA, Assessor A1, mat. nº 6907, no período de 22.08.2020 a 20.10.2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6509/2020.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.701/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: remover, a pedido, o servidor ARTUR FERNANDES, mat. nº 2492, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir da data de publicação desta Portaria, de acordo com o processo nº 6349/2020.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

DISQUE SAÚDE
0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio

